

Processo nº 035/2021
Pregão Eletrônico nº 019/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 031/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 11.358.116/0001-13, situada à Praça João Pereira Vale, nº. 20 - Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, a Sr. SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº18, Bairro Bela vista - Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador do RG nº. 3.832.952 SDS/PE, CPF Nº 687.445.954-68, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, **homologada em 05/08/2021**, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento parcelado de materiais elétricos destinados a manutenção da iluminação pública no âmbito do município de Orobó/PE, descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, CNPJ nº. 40.876.269/0001-50, com sede à Rua Sargento Silvino Macedo, Nº.03, Bairro São José, Cidade Garanhuns/PE CEP: 55.295-280, representada pela proprietária, Raíssa Râbelo Ferreira, Brasileira, solteira, residente e domiciliada em Avenida Dr. José Sampaio Luz, Nº.267, Bairro Ponta Verde - Maceió/AL, RG nº. 4.007.225-8, Órgão de Emissão SDS/AL, CPF nº. 136.619.254-07.

Item	Descrição	Qtde.	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
6	ARRUELA QUADRADA 38 F18	1.250	Unidades	R\$1,96	R\$2.450,00
35	FITA DE AÇO DANDIT 19X25 MM	15	Unidades	R\$75,89	R\$1.138,35
46	ALÇA PREFORMADA P/ CABO 25MM	250	Unidades	R\$7,09	R\$1.772,50
5	ARRUELA LISA LATÃO 8,0MM 11X1,3MM	50	Unidades	R\$1,18	R\$59,00

13	BUCHA ALUMÍNIO 20MM	50	Unidades	R\$1,60	R\$80,00
34	FITA DE AÇO DANDIT 0,80X9,53MM	15	Unidades	R\$35,30	R\$529,50
VALOR TOTAL:					R\$6.029,35

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 019/2021.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 019/2021.

2.2 - O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 - Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 - O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó (PE), 05 de Agosto de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
ORGÃO GERENCIADOR**

**RAÍSSA RÂBELO FERREIRA
Representante Legal
FORNECEDOR REGISTRADO**

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF nº: _____

CPF nº: _____